



Coordenadoria de
Relações Internacionais da
Universidade Estadual
do Norte do Paraná



EDITAL 038/2024 - CRI ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna público o edital com as normas para inscrição e realização do **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira**, conforme as especificações a seguir indicadas.

1. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

1.1. - Será oferecido exame de proficiência em Língua Inglesa com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto acadêmico na área de concentração de Sistemas para Produção Agropecuária Sustentável, para discentes e futuros ingressantes do Programa de Mestrado em Agronomia da UENP.

1.2. - É permitido o uso individual de dicionário (s) FÍSICOS monolíngue(s) ou bilíngue(s), bem como dicionários de termos técnicos, durante a realização do exame.

1.3. - Os exames terão **duração máxima** de 3 (três) horas, a partir do término das instruções por parte do aplicador, sem prorrogação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. - A inscrição deverá ser realizada de **21 de agosto a 20 de setembro**, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário no seguinte link: <https://forms.gle/w87PbMX5j3chVzFv9>.

2.2. – Para confirmar a inscrição no teste de proficiência, é necessário que o candidato pague a taxa de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** de inscrição, conforme previsto na Deliberação 024/2024 CAD/UENP, mediante depósito ou transferência na seguinte conta: **Conta Corrente 41698-3; Agência 0100-7; Banco do Brasil; Universidade Estadual do Norte do Paraná; CNPJ 08.885.100/0001-54; ou mediante pix, para a chave (e-mail): financeiroitoria@uenp.edu.br**

2.3. - Apenas as inscrições cujas taxas forem pagas e comprovadamente enviadas serão homologadas.

2.4. - Os resultados das homologações das inscrições serão divulgados por meio de edital na página da CRI no dia **24 de setembro**, oportunidade em que os candidatos serão convocados para a prova.

3. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES

3.1. – Os exames serão realizados na data provável de **01 ou 02 de outubro de 2024**, no período da manhã, das 9h30 às 12h30, conforme procedimentos (local e formato de



Coordenadoria de
Relações Internacionais da
Universidade Estadual
do Norte do Paraná



aplicação) descritos no edital de homologação das inscrições. **A aplicação do exame será presencial**, no Campus Luiz Meneghel da UENP.

3.2. - O exame poderá ter textos de cunho geral e interdisciplinares ou da área específica do candidato, com questões dissertativas, de múltipla escolha, de verdadeiro/falso e/ou de lacunas. As respostas dissertativas serão em língua portuguesa.

4. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

4.1. - Serão atribuídos aos candidatos os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 6,9; Proficiente (P) – notas de 7,0 a 10,0.

4.2. - Os resultados serão divulgados no site até o dia 15 de outubro de 2024.

4.3. - A validade do exame é de dois anos.

4.4. - O(a) candidato(a) proficiente terá direito, após a divulgação dos resultados, a uma declaração emitida pela Coordenadoria de Relações Internacionais, a qual será enviada via e-mail aos candidatos avaliados como proficientes.

4.4.1. - Caberá exclusivamente ao candidato (a), em caso de necessidade de reproduções da declaração, providenciar fotocópia(s) da mesma e, no caso de manutenção da originalidade, autenticá-la no cartório.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. - O candidato poderá solicitar revisão de prova via protocolo encaminhado à coordenação do Programa, pelo e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br, conforme prazos devidamente estabelecidos no edital de resultado provisório.

5.2. - O pedido de recurso deve ser devidamente fundamentado com base na folha de respostas padrão, a ser fornecida mediante solicitação do candidato via e-mail.

5.3. Caberá à Coordenação do Projeto avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.

5.4. - Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminará a prova do candidato.

5.5. Todos os editais relativos a este processo seletivo serão publicados no site da CRI, no seguinte link: <https://cri.uenp.edu.br/index.php/documentos-editais/editais-cri/editais-2024>

5.6. – Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

5.7. - Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.



Coordenadoria de
Relações Internacionais da
Universidade Estadual
do Norte do Paraná



6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições (2.1)	21 de agosto a 20 de setembro
Divulgação de edital de homologação das inscrições (2.4)	24 de setembro
Data provável de aplicação da prova (3.1)	01 ou 02 de outubro de 2024, pelo período da manhã
Divulgação do resultado provisório (4.2)	Até 15 de outubro de 2024
Recursos relativos ao resultado provisório (5.1)	Prazos em edital de resultado provisório
Apreciação e resultado dos recursos, se aplicável, e resultado final (5.4)	Até novembro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho - PR, 21 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte
Coordenador de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria 81/2023- Reitoria